CAIC REITOR ALVARO AUGUSTO CUNHA ROCHA

BOLETIM INFORMATIVO DO CADASTRO ESCOLAR – 2022

Leia com atenção este Boletim Informativo antes de preencher a Ficha de Cadastro Escolar

- ✓ Para ingresso e matrícula de alunos novos no CAIC Escola Reitor Alvaro Augusto Cunha Rocha (Infantil IV ao 5º Ano), é indispensável que todos os candidatos participem do processo de Cadastro Escolar, conforme Resoluções nº 283 e 284 de 07 de novembro de 2016, emitida pelo Conselho Administrativo da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- Esclarecemos que a conquista da vaga n\u00e3o se d\u00e1 por ordem de chegada mas sim, pelo atendimento aos crit\u00e9rios estabelecidos pelo CAIC;
- ✓ Critérios estabelecidos para a formação de lista de espera:
 - Primeiramente, as crianças que residam na área de abrangência 1 (Vilas Rubini, Dal Col, Francelina, Dayse, Hoffmann, Paraíso, Tropeiros, Santa Rita, Primavera, São Francisco, Eduardo de Azevedo e Teixeira Mendes), na sequência a seguir:
 - Que possuam irmão estudando no CAIC;
 - Que os dois pais/responsável trabalhem ou que resida apenas com um deles e este trabalhe;
 - Que resida apenas com um dos pais/responsável e este não trabalhe;
 - Que algum dos pais/responsável trabalhe em endereço fixo da área de abrangência 1;
 - Os nascidos no mês de janeiro e subsequentemente os próximos meses;
 - Na sequência, as crianças que residam na área de abrangência 2 (Vilas Joquei Clube, Bom Jesus, Centenário, David Federmann, Claudionora, Tarobá, La Fiori, Vila Velha, Progresso, Primor, Padre Roque e Marumbi), seguida pelos mesmos critérios constantes na área de abrangência 1;
 - Posteriormente, as crianças que residam na área de abrangência 3 (Vilas Odete, Pontagrossense, Borsato, Vicentina, Rio Verde, Pitangui, Cinto Verde, Neri, Quero-Quero, Pimentel, 31 de Março, San Martin, São Gabriel, São Marcos, Castanheira, Berta, Lagoa Dourada, Gianna, Londres, Panamá, Costa Rica, Sabiás, São Vicente de Paula, Parque dos Pinheiros e Jardim Conceição), seguida pelos mesmos critérios constantes na área de abrangência 1;
 - E por último, as crianças que residam em **outras áreas** não citadas anteriormente, seguida pelos mesmos critérios constantes na área de abrangência 1;
- ✓ O processo de Cadastro 2022 da criança será indeferido se, a qualquer momento, for constatada alguma irregularidade ou falsidade no preenchimento da ficha ou na documentação apresentada;
- ✓ **Quando solicitado**, os pais e/ou responsável legal deverão apresentar os documentos comprobatórios das informações registradas na ficha de cadastro. A relação de documentos será fornecida posteriormente;
- ✓ O endereço e outros dados que constam na ficha de cadastro serão verificados pela documentação apresentada para comprovar a veracidade das informações;
- ✓ A matrícula será efetuada nas datas definidas, conforme número de vagas existentes e a ordem de classificação do cadastro escolar específico;
- ✓ A presença do pai/mãe/responsável legal será indispensável para a efetivação da matrícula;
- ✓ O não comparecimento no período estabelecido para qualquer procedimento administrativo implicará na perda da classificação e/ou do direito à vaga;

- ✓ A entrega das fichas de cadastro e documentação solicitada deverá ser feita, exclusivamente, na Secretaria Geral do CAIC, das 8 horas às 11h50min e das 13h às 17h. Não aceitaremos fichas que foram entregues em outros locais e/ou fora de horários e prazos;
- ✓ O cadastro é individual, portanto, cada criança deverá possuir a ficha cadastral e documentação exigida;
- ✓ Os telefones anotados na ficha são de suma importância, pois são o canal de comunicação entre a Secretaria Geral do CAIC e os pais e/ou responsáveis. Caso haja alterações nos números de telefone, deve-se comunicar a Secretaria;
- ✓ O cadastro tem validade apenas para o ano letivo de 2022;
- ✓ Todos os alunos aguardarão em lista de espera, sendo estes chamados conforme o surgimento de vagas;
- ✓ Previsão de vagas para 2022: Infantil IV 32; Infantil V 08 vagas; 1º ano 10 vagas; 2º ano 10 vagas;
- ✓ Informamos que do Infantil IV ao 5º ano os alunos permanecem na escola em período integral;
- Ressaltamos que o preenchimento e a veracidade das informações registradas na Ficha de Cadastro é de total responsabilidade dos pais e/ou responsáveis, sobretudo no que se refere ao ano/série pretendido para o ano letivo de 2022. Caso haja engano no preenchimento da ficha de cadastro ou houver retenção do aluno no ano de 2021, o candidato passa automaticamente para o final da lista de espera do ano correto;
- ✓ É de responsabilidade dos pais acompanhar os resultados das etapas do cadastro por meio do site www2.uepg.br/caic, pelos telefones (42) 3220-3499/3220-3065 e/ou presencialmente na Secretaria Geral do CAIC.
- ✓ Será admitido recurso quanto ao resultado da lista de espera provisória. O recurso deverá ser interposto exclusivamente nos dias 18 ou 19/10/2021, diretamente na Secretaria Geral do CAIC. Somente serão apreciados recursos devidamente fundamentados;
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do CAIC e pela comissão responsável pelo Cadastro Escolar 2022.

✓ Datas Importantes:

Battas importantes.					
01 a 30/09/2021	Distribuição e devolução das fichas de cadastro a todos os interessados;				
15/10/2021	Divulgação do resultado provisório no site <u>www2.uepg.br/caic</u> ou na Secretaria Geral do CAIC;				
18 e 19/10/2021	Recurso ou contestação do resultado provisório na Secretaria Geral do CAIC;				
21/10/2021	Divulgação do resultado permanente no site <u>www2.uepg.br/caic</u> ou na Secretaria Geral do CAIC;				
25 a 27/10/2021	Apresentação dos documentos cadastrais aos solicitados na Secretaria Geral do CAIC;				
10/11/2021	Resultado dos cadastros deferidos e indeferidos sob a documentação apresentada no site www2.uepg.br/caic ou na Secretaria Geral do CAIC;				
17 a 19/11/2021	Entrega da relação dos documentos complementares e impressos de matrícula na Secretaria Geral do CAIC;				
24 a 26/11/2021	Efetivação de matrículas na Secretaria Geral do CAIC.				

ESTATÍSTICA – MATRÍCULAS EFETIVADAS / CADASTROS REALIZADOS

	Inf. IV	Inf. V	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
2021	36/66	9/34	11/41	11/23	1/16	1/26	1/24	8/76	3/19	2/11	1/5
2020	32/58	24/42	12/49	10/29	0/45	8/32	0/33	6/98	2/25	0/12	2/6
2019	16/23	25/57	12/63	11/44	2/33	5/26	3/31	19/66	1/27	11/15	2/10

^{*} A lista de espera e matrículas do 6º ao 9º ano seguirão os critérios e prazos da SEED – Secretaria de Estado da Educação e Esportes.

PROTOCOLO DE ENTREGA – CADASTRO ESCOLAR 2022

Nome do Aluno:	
	//
	Assinatura do funcionário

CAIC REITOR ALVARO AUGUSTO CUNHA ROCHA FICHA DE CADASTRO ESCOLAR – 2022

Termo de Ciência

Tenho ciência que:

() Pai

) Avô

() Mãe

() Avó

- ✓ O Cadastro Escolar 2022 será realizado em duas etapas. A primeira etapa consiste na entrega desta ficha completamente preenchida na Secretaria Geral do CAIC e tem caráter classificatório. A segunda consiste na entrega, quando solicitado, de todos os documentos comprobatórios do candidato. Esta etapa tem caráter eliminatório, ou seja, aqueles que não comprovarem as informações prestadas terão o cadastro indeferido.
- ✓ O deferimento deste cadastro fica condicionado à apresentação de "TODOS" os documentos solicitados pela Secretaria Geral do CAIC dentro do prazo estipulado;
- ✓ Este cadastro não garante a vaga. Todos os candidatos aguardarão em lista de espera, sendo estes chamados conforme o surgimento de vagas durante o ano letivo de 2022.
- ✓ É fundamentalmente importante que os pais e/ou responsáveis mantenham atualizados os números de telefone junto à Secretaria Geral do CAIC e informem imediatamente caso haja alguma alteração.
- ✓ Outras informações pertinentes estão contidas no Boletim Informativo anexo a esta ficha de cadastro, ou diretamente na Secretaria Geral do CAIC.

Li e concordo com os termos acima e o contido no Boletim Informativo. Data: ____ / ____ / _____ Pai, Mãe ou Responsável Legal Assinatura Assinalar e preencher a situação atual da criança. ()A criança está matriculada em 2021 no _____(série/ano). ()A criança não está matriculada e não frequentou escola em 2021. Ano Pretendido para 2022 – Educação Infantil ()Infantil IV(nascidos até 31/03/2018*) ()Infantil V(nascidos até 31/03/2017*) ()1º(nascidos até 31/03/2016*) Ano Pretendido para 2022 – Ensino Fundamental ()2º ()3º ()4º ()5º **Dados Pessoais** Nome do Aluno: Data de Nascimento: ____/ ____/ _____ () Masc () Fem _____ RG: _____ CPF: _____ Nome do Pai: Nome da Mãe: _____ RG: ____ CPF: _____ RG: _____ CPF: ____ Residência do Aluno Vila: ______ Ponto de Referência: _____ CEP: ______ Nº de Identificação Copel: _____ (ver na fatura) Mora nesse endereço há quanto tempo: ______ Moradia: () Própria () Alugada () Cedida Horário que normalmente os pais ou responsável estão em casa: ___

Mora na mesma residência do aluno:

() Irmão () Padrasto () Tios

() Madrasta

() Responsável

() Outros

O aluno possui irmão estudando no CAIC? (Apenas irmãos, não primos ou familiares) () Sim () Não							
Nome:	Ano:	Nome:	Ano:				
Trabalho d Trabalha () Sim () Não	o Pai (obrigatório o pree l Registrado: () Sii		as as informações) Autônomo: () Sim () Não				
Local:	Telefo	one:	Falar com:				
Endereço:			Bairro:				
Renda Mensal:	_ Há quanto tempo: ()	Menos de 1 ano	() De 1 a 3 anos () Mais de 3 anos				
Trabalho da	ı Mãe (obrigatório o pree	anchimanta da tad	las as informações)				
Trabalha () Sim () Não			Autônomo: () Sim () Não				
Local:	Telefo	one:	Falar com:				
Endereço:			Bairro:				
Renda Mensal:	_ Há quanto tempo: () N	Menos de 1 ano	() De 1 a 3 anos () Mais de 3 anos				
			~ ~				
Trabalho do Respons Trabalha () Sim () Não		-	mãe não precisa preencher) Autônomo: () Sim () Não				
Local:	Telefo	one:	Falar com:				
Endereço:			Bairro:				
Renda Mensal:	_ Há quanto tempo: () N	Menos de 1 ano	() De 1 a 3 anos () Mais de 3 anos				
	Telefones p	vara Contato					
Celular mãe:			lar responsável:				
Residencial:	_ Recado:		Falar com:				
Outro telefone:	de onde:		Falar com:				
Observações							
Reservado ao CAIC (não preencher)							
Cadastro: () Deferido () Indeferido – Motivo:							
_							
	_	_//					
			Assinatura do Funcionário				